

Retificação

No Edital de Chamada Pública Nº 001/2020 - Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares Identitários da Bahia Emília Biancardi 2020, publicado no DOE de 07 de outubro de 2020.

Onde se lê:

11.1 O autor e co-autores licenciam/autorizam o uso pelo Estado da Bahia e pelas suas entidades da administração indireta, do projeto premiado e de suas entregas, em caráter definitivo, ao aceitarem a premiação, **até a obra cair em domínio público**, por quaisquer modalidades previstas no art. 29 da Lei nº 9.610/98, sem ônus e sem necessidade de autorização prévia, conforme ANEXO IX - TERMO DE PREMIAÇÃO, LICENÇA DE USO E AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM.

Leia- se:

11.1 O autor e co-autores licenciam/autorizam o uso pelo Estado da Bahia e pelas suas entidades da administração indireta, do projeto premiado e de suas entregas, ao aceitarem a premiação, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, por quaisquer modalidades previstas no art. 29 da Lei nº 9.610/98, sem ônus e sem necessidade de autorização prévia, conforme ANEXO IX - TERMO DE PREMIAÇÃO, LICENÇA DE USO E AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura